

Nota Técnica – PL 3399/2026

// PROPOSIÇÃO
PL 3399/2026 · Senado

// POSIÇÃO DA CASA HACKER
FAVORÁVEL

// PUBLICADA EM
11/09/2026

// I. O QUE O TEXTO DIZ

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA).

O PL 3399/2026 altera a Lei nº 14.533/2023 (PNED) para incorporar, ao eixo Educação Digital Escolar, competências relativas ao letramento em inteligência artificial, à identificação de conteúdos sintéticos e ao enfrentamento da desinformação gerada ou manipulada por meios automatizados. O projeto define letramento em IA como o conjunto de conhecimentos e habilidades que capacitam o estudante a: compreender o funcionamento básico de sistemas de IA; identificar indícios de conteúdos sintéticos (deepfakes); avaliar criticamente a confiabilidade de fontes; proteger dados pessoais e a própria imagem; e adotar uso ético e responsável de ferramentas de IA. O projeto também prevê a formação inicial e continuada de professores e autoriza a União a disponibilizar plataforma pública e gratuita com materiais didáticos abertos.

// II. O QUE O SUBSTITUTIVO MUDOU

Não há substitutivo disponível para análise neste momento. O projeto é recente (julho de 2026) e ainda não foi designado relator.

// III. POSIÇÃO DA CASA HACKER

A Casa Hacker manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao PL 3399/2026. O PL 3399/2026 está alinhado ao eixo da Casa Hacker de "**nenhuma restrição de conteúdo sem controle judicial**", ao focar na educação e capacitação para identificar conteúdos sintéticos, sem remoção de conteúdo. Abordagem preventiva e formativa.

// IV. O QUE PEDIMOS

Aprovação do PL 3399/2026.

Recomendação para que a plataforma pública de materiais didáticos seja **acessível, inclusiva e multilíngue**, atendendo a estudantes de diferentes regiões e contextos.

Emenda para incluir dispositivo que garanta a **participação de organizações da sociedade civil** na curadoria dos materiais e na governança da plataforma.

São Paulo, em 6 de julho de 2026.

Geraldo Barros

